

DECRETO Nº 15415/2019

Exonera, a pedido, o servidor Luan Michel Ubiali Cecon, do cargo de provimento efetivo de Vigia.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **LUAN MICHEL UBIALI CECCON**, matrícula 17950-1, portador da Cédula de Identidade nº 9.891.033-6/PR e do CPF/MF nº 054.722.099-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Vigia*, lotado junto a Secretaria de Saúde, a partir de 14 de maio de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 11108/2014.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças